ATA DA 274ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO CFESS, ocorrida nos dias 17 a 20 de agosto de 2023, GESTÃO (2023-2026): Que nossas vozes ecoem vida-liberdade.

Aos dezessete dias até os vinte dias de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se, de modo presencial na sala do Conselho Pleno na sede do CFESS, localizada em Brasília-DF, as (os) conselheiras (os) constantes da lista de presença em termo próprio, para participarem da 274ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº 45/2023, de 11 de agosto de 2023. Estiveram presentes à reunião as (os) seguintes conselheiras (os): Kelly Rodrigues Melatti (presidenta), Emilly Marques (1ª secretária), Alana Barbosa Rodrigues (2ª secretária), Agnaldo Engel Knevitz (1º tesoureiro), Larissa Gentil Lima (2ª tesoureira), Jussara de Lima Ferreira (conselho fiscal), Angelita Rangel Ferreira (conselho fiscal), Elaine Amazonas Alves dos Santos (conselho fiscal), Ubiratan de Souza Dias Júnior (1º suplente), Mirla Cisne Álvaro (2ª suplente) Karen Albini (3ª suplente), Sandra Maria Amorim da Rocha (4ª suplente), Tales Willyan Fornazier Moreira (5º suplente), Adriana Soares Dutra (6ª suplente), Iara Vanessa Fraga de Santana (7ª suplente), Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (8ª suplente). Justificada a ausência da conselheira Marciângela Gonçalves Lima (vice-presidenta). Também de forma justificada, a conselheira Angelita Rangel Ferreira (conselho fiscal) participou a partir do dia 18 de agosto de 2023, a conselheira Mirla Cisne Álvaro (2ª suplente) participou até o dia 19 de agosto de 2023 pela manhã e Adriana Soares Dutra (6ª suplente) não participou no dia 20 de agosto de 2023. Das (os) trabalhadoras (es) participaram as assessorias em Serviço Social Cristina Abreu e Zenite Bogéa, as assessorias jurídicas Natália Faraj, Sylvia Terra e Vitor Alencar, a assessoria de comunicação Rafael Werkema, a assessoria de planejamento e finanças Éricka Rossana, a coordenadora de Relações Técnico-Institucional (CRTI) Adriane Tomazelli, a coordenadora de Normas e Procedimentos (CNP) Sandra Sempé e o coordenador Administrativo-Financeiro (CAFI) Lucas Figueiredo. A assessoria contábil, Vilmar Medeiros, participou no dia 19 de agosto de 2023. Havendo o quórum iniciou-se os trabalhos às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), com os cumprimentos da conselheira presidenta Kelly Melatti. **Pauta da reunião:** Em seguida, apresentou-se a pauta, que foi apreciada, com pedido de inclusão dos pontos: 1) Portarias e resoluções aprovadas ad referendum; 2) Solicitação de liberação dos dados da Pesquisa do Perfil Nacional de Assistentes Sociais; 3) Instauração de comissão de apuração do Contrato de Prestação de Serviços CFESS Nº 36/2023; 4) Carta aberta aos Assistentes Sociais da Bahia; 5) Convites. Logo após, a pauta foi aprovada. **Leitura e aprovação da ata do pleno anterior:** Foi realizada pela secretaria a leitura da ata da 273ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno, que foi aprovada. **Deliberação sobre assuntos da Diretoria Executiva: 1) Apreciação da MJ 56/2023 - que prevê alteração da Resolução Cfess 1.026/2023.** O assessor jurídico Vitor Alencar contextualizou a necessidade, à vistas do que acontece no atual momento de licitação de sistemas, de eventuais compartilhamentos de despesas e repasse de valores mensais entre CFESS e CRESS, quando ficar configurado interesse coletivo das entidades. Para tanto, propõe uma alteração na Resolução 1.026/23 (que regulamenta o compartilhamento de recursos), submetendo à aprovação a MJ 56/2023 - que prevê alteração da Resolução Cfess 1.026/2023 com inclusão de artigo que regulamente compartilhamento de despesas na contratação conjunta

de serviços. A assessora jurídica Sylvia Terra sugeriu que todas as ementas das Resoluções sempre constem o tema abordado para facilitar as pesquisas. Encaminhamentos: **1)** Apreciada a manifestação jurídica e aprovada pelo conselho pleno por unanimidade. **2)** Publicação da nova resolução no DOU, no site e portal da transparência do CFESS. **3)** Compilar a alteração na resolução base (1.026/2023) e enviar aos regionais para conhecimento. (Responsáveis: CNP e Assessoria de Comunicação). **2) Apreciação da temática de Jovem Aprendiz no Cfess**. O assessor jurídico Vitor Alencar pontuou que em determinado momento, em gestões anteriores, o CFESS recebeu dos (as) procuradores (as) do MPT determinação para que os conselhos profissionais, com base em cálculos pré-definidos por aquele órgão, realizassem a contratação de jovem aprendiz. Na época, o CFESS decidiu por vincular essa experiência à adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e chegou a receber alguns/ algumas adolescentes que não permaneceram vinculados(as) ao conselho. O coordenador da CAFI, Lucas Figueiredo, acrescentou que, na época, foi realizada intermediação dessas contratações junto a entidade socioeducativa Centro Salesiano. Para esse atual momento, o coordenador indicou a possibilidade de realizar nova contratação de uma empresa para atender essa determinação do MPF bem como o chamamento dos (as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A conselheira Elaine Amazonas pontuou a importância e o papel do CFESS em contribuir com essas/esses adolescentes, em cumprimento de medidas socioeducativas, considerando a direção política do conjunto. A conselheira Emilly Marques destacou que na nova contratação deve ser considerada o perfil dos (as) adolescentes que o conselho receberá, priorizando questões como renda socioeconômica, diversidade étnico-racial e de gênero. O conselheiro Ubiratan Dias ressaltou a direção formativa continuada para esses (as) adolescentes, contribuindo na construção de um perfil profissional e político, e sugeriu que se contrate uma empresa mediadora que acompanhe o jovem tecnicamente. A conselheira Kelly Melatti expôs que, atualmente, com a assessoria em gestão do trabalho, é possível realizar esse acompanhamento mais próximo no CFESS. A conselheira pontuou ainda que a nova contratação continue sendo realizada por empresa que atue com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Reforçou-se que o CFESS, para além da obrigação legal, deve possuir jovem aprendiz, em razão de seus compromissos políticos. Encaminhamento: Deliberou-se pelo início dos trâmites de contratação de empresa que intermediará esse processo do jovem aprendiz com acompanhamento da assessoria de gestão do trabalho. (Responsáveis: CAFI e assessoria de gestão do trabalho). **3) Informes com relação a passagens aéreas**. O conselheiro Agnaldo Knevitz destacou sobre os prazos estabelecidos para a prestação de contas. Ele ressaltou que apesar da empresa de viagens fazer a cotação e envio das passagens, é importante que as (os) conselheiras (os), quando possível, verifiquem se há voos com melhores custo/benefício em comparação ao enviado pela empresa. Também ressaltou que a tesouraria, junto com o trabalhador de referência Jarbas se reunirá com a empresa SX Corp, conforme deliberação da Diretoria Executiva. A O coordenador Lucas reforçou que a Portaria CFESS n.º 34/2022, no art. 6, e o contrato com a empresa já elencam critérios a serem priorizados na escolha das passagens, inclusive considerando a economicidade, dentre outros. A conselheira Iara reforçou a importância de a empresa cumprir o que está no contrato e também destacou sobre o retrabalho

que ficamos tendo, buscando outras passagens. **4) Informe do Processo Eleitoral Extraordinário**. A conselheira Kelly Melatti informou que a CNE já se reuniu duas vezes e a comissão encaminhou solicitação para estar presencialmente nos dias das eleições, o que já foi providenciado pela Diretoria Executiva. Destacou que houve reunião com a empresa Webvoto, com a participação da coordenação administrativo-financeira e assessoria de comunicação, inclusive com providências no que se refere à acessibilidade. Também será enviado ofício para os regionais responsáveis com algumas orientações necessárias nesse processo. Foi dialogado sobre a importância de se ter um (a) conselheiro (a) acompanhando a CNE nos dias das eleições. **5) Recomposição da Comissão Permanente de Licitação - CPL e demais assuntos correlatos a compras e contratos**. A conselheira Larissa Gentil e o conselheiro Agnaldo Knevitz elencaram os principais pontos discutidos entre a tesouraria e a CPL em reunião, com destaque para a nova lei de licitações, o plano anual de contratação, algumas dificuldades da força de trabalho da comissão em detrimento do enorme volume de trabalho de alguns trabalhadores em outros setores, bem como o andamento dos processos e a dinâmica operacional do trabalho desta comissão. Foram destacadas como prioridades para a CPL os contratos para o impresso nacional e a agenda da (o) Assistente Social 2024, e a regularização dos aditivos de contratos próximo ao vencimento. Quanto a contratação de assessoria jurídica para a reforma da sede, foi dialogado entre a CPL e a tesouraria qual a finalidade/ objeto dessa proposta e se há prioridade dessa contratação. Foi ainda considerado, se neste caso, não seria uma assessoria de engenharia, arquitetura e obras. A conselheira Emilly Marques resgata que no contrato de elaboração do projeto da reforma da sede, ainda deliberado na gestão anterior, a empresa de engenharia contratada na época tem ainda como obrigação acompanhar a reforma, inclusive com responsabilidade técnica. Também foi pontuado sobre a renovação do Contrato de Prestação de Serviços CFESS Nº 24/2020, celebrado com a empresa DTS Conservação e Limpeza Ltda – ME (DTS). Para esse contrato, a fiscal de contrato Bianca Barros, emitiu parecer desfavorável para a renovação. A assessora jurídica Natalia Faraj destacou que se caso for deliberado por nova licitação de empresa de limpeza, que seja considerada, no momento de realização do estudo técnico preliminar, uma análise envolvendo as questões referentes a aplicação de convenções coletivas, com vistas a se preservar e garantir o cumprimento de direitos trabalhistas. A conselheira Kelly Melatti ponderou que, nesse momento, não teremos tempo para avaliar quais são os prejuízos de não renovar o contrato com a empresa vigente; que a empresa, ainda que com demoras, promoveu (ou está promovendo) as adequações necessárias e que, portanto, isso tudo deve ser levado em consideração para a renovação do contrato da empresa de limpeza DTS. Contudo, que os elementos do parecer da fiscal de contrato, bem como, a ponderação da assessora jurídica Natália devem ser objeto de análise para uma nova licitação de imediato. Sobre a nova lei de licitações, o assessor jurídico Vitor Alencar informou que o formato da CPL precisa ser alterado, bem como a necessidade de disseminar essa informação junto aos Cress, com a indicação desse debate ser realizado na comissão ADM-FIN. <u>Encaminhamentos:</u> **1)** Fica indicado a necessidade de diálogo e reunião entre a CPL, assessoria jurídica e GT Reforma para o assunto relacionado à contratação de assessoria específica para a reforma; **2)** Quanto a recomposição da CPL, fica encaminhado a indicação de Bianca Barros, assessora de gestão do trabalho, visto a

impossibilidade e disponibilidade dos trabalhadores efetivos. (Responsáveis: diretoria executiva e CPL) **3)** A gestão deliberou pela renovação do contrato de limpeza, com estudos para nova licitação, em seguida (Responsáveis: CAFI). **6) Apreciação de carta (Cress TO)**. O Cfess recebeu, na gestão anterior, com reiteração nessa gestão, carta de assistente social indicando situações de irregularidades no Cress Tocantins. A conselheira Kelly Melatti indicou que o mérito das questões apresentadas foi matéria do recurso das eleições ordinárias, tendo, tal recurso indeferimento pela CNE. Além disso, as situações foram remetidas ao Cfess, tendo, o Conselho Fiscal da gestão anterior, feito a análise e não identificando indícios de violação da norma, com base nos elementos que foram apresentados na carta. Com a transição de gestão, a resposta à requerente ficou pendente. A mesma requerente enviou novas informações relacionadas a processos administrativos do regional e reiterou pedido de respostas aos e-mails enviados anteriormente. O Cfess, por meio de sua assessoria jurídica, não identificou irregularidade na abertura de Procedimento Administrativo e, sobre o mérito das questões ali elencadas, não pode emitir opiniões nessa etapa, pois, pode ser suscitado a ser instância recursal. Sobre os outros aspectos das informações prestadas pela requerente, o Conselho Pleno ratifica a análise feita pelo Conselho Fiscal da gestão anterior e encaminha por responder à requerente. Encaminhamento: Elaborar resposta quanto ao e-mail enviado por profissional, que aponta possíveis irregularidades no âmbito do CRESS-TO, além de informar sobre a condição do CFESS de instância recursal e de impossibilidade de se manifestar sobre questões concretas, nesta fase do procedimento administrativo em curso. (Responsável: assessor jurídico Vitor Alencar). 7) **Portarias e resoluções aprovadas ad referendum.** A conselheira Emilly Marques apresentou as resoluções e as portarias para serem referendadas em conselho pleno que são: a **Resolução 1.034/2023**, que dispõe sobre o reordenamento de cargo de conselheira 1ª suplente licenciada, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – Cfess. (Conselheira Rafaella da Câmara Lobão Barroso); a **Resolução 1.035/2023** que atualiza o quadro de Valores das Referências Salariais e a Tabela de Remuneração dos Cargos em Comissão, constantes da Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social, reformulados anualmente; a **Resolução 1.038/2023** que dispõe sobre o reordenamento da gestão 2023-2026 no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (retorno Conselheira Jussara de Lima Ferreira); a **Resolução 1.039/2023**, que homologa a nova versão do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 16ª Região, com jurisdição do estado de Alagoas. (Retificada - Diário Oficial da União nº 143, sexta-feira, 28 de julho de 2023, Seção 1, pág. 233); a **Portaria 13/2023**, que designa funcionários como fiscais e subfiscais dos contratos administrativos do Conselho Federal de Serviço Social nela relacionados; a **Portaria 14/2023,** que institui a Comissão Nacional Eleitoral para o Processo Eleitoral Extraordinário, em Segunda Convocação; a **Portaria 15/2023** que designa o Auxiliar Administrativo Vitor Tiradentes Souto como Agente Suprido para utilização de suprimento de fundos, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, em conformidade com a Resolução CFESS nº 1.036/2023; **a Portaria 16/2023** que altera a composição da Comissão Gestora do Fundo Nacional de Apoio aos Cress e ao Cfess; a **Portaria 17/2023,** que designa a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Federal de Serviço Social –

CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”; **a Portaria 18/2023 – CEDH**, que designa a composição da Comissão de Ética e Direitos Humanos do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”; **a Portaria 19/2023 – ADM-FIN,** que designa a composição da Comissão Administrativo-Financeira do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”; a **Portaria 20/2023,** que designa a composição da Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”; a **Portaria 21/2023**, que designa a composição da Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”; a **Portaria 22/2023** que designa a composição da Comissão de Comunicação do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”; a **Portaria 23/2023,** que designa a nova composição da Comissão Permanente de Patrimônio do Conselho Federal de Serviço Social; a **Portaria 24/2023** que altera a composição da Comissão Permanente da Transparência, que objetiva estabelecer parâmetros para o cumprimento da lei 12.527/2011, que regula o acesso a informações e do Decreto Federal nº 7.724/2013, designada por meio da Portaria CFESS nº 8, de 5 de junho de 2017; a **Portaria 25/2023** que altera a composição da Comissão de Permanente de Avaliação de Documentos; a **Portaria 26/2023** que dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do 50º Encontro Nacional CFESS-CRESS; a **Portaria 27/2023** que designa funcionários como fiscais e subfiscais dos contratos administrativos do Conselho Federal de Serviço Social nela relacionados; a **Portaria 28/2023** que dispõe sobre a designação da Comissão Técnica de Avaliação para Prova de Conceito do Pregão Eletrônico nº 07/2023; a **Portaria 29/2023** que altera a composição da Comissão de Comunicação do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”. Encaminhamento: Referendadas as resoluções e portarias pelo conselho pleno. **8) Solicitação de liberação dos dados da Pesquisa do Perfil Nacional de Assistentes Sociais**. Uma pesquisadora solicitou acesso aos dados brutos da pesquisa do perfil profissional, publicada em 2022 pelo Cfess, para realização de outras análises de variáveis. As assessorias jurídica e de gestão documental emitiram pareceres favoráveis à disponibilização dos dados, desde que seja realizado a anonimização e também a emissão de um termo de compromisso e de responsabilização entre pesquisadora, instituição de ensino-pesquisa e entidade, evitando manejos inadequados e garantindo a proteção de dados. Encaminhamento: Aprovada a liberação dos dados, após cumprimento aos requisitos normativos e legais. (Responsabilidade: Sandra-CNP, Rodrigo-assessoria de gestão documental e Vitor-assessoria jurídica). **9) Instauração de comissão de apuração do Contrato de Prestação de Serviços CFESS Nº 36/2023**. Lucas Figueiredo (CAFI) apresentou a minuta de portaria sobre o processo de responsabilização (Processo Sancionatório 02/2023) para apurar a infração administrativa em face da contratada Honey Shop Comercio de Produtos Eletrônicos Ltda no âmbito do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CFESS N° 36/2023 e que designa comissão de apuração. Encaminhamentos: **1)** Aprovada a minuta de resolução pelo conselho pleno com comissão de apuração formada pelos trabalhadores Lucas Figueiredo, Wilson Oliveira e Ítalo Rodrigues. **2)** Publicação da nova

resolução no DOU, no site e portal da transparência do CFESS. (Responsável: CNP e Assessoria de Comunicação). **10) Carta aberta de Assistentes Sociais da Bahia.** Foi enviada no dia em 01/08, por e-mail ao CFESS, carta aberta aos Assistentes Sociais da Bahia, colaboradores e funcionários do CRESS Bahia. O Cfess tomou ciência do conteúdo. Encaminhamento: Pautar na comissão de Ética e Direitos Humanos. **Avaliação sobre os Encontros Descentralizados:** Foi realizada avaliação dos encontros descentralizados em cada região, com destaque para as questões operacionais, políticas e necessidade de fortalecer a orientação dos encontros preparatórios. Pontuou-se o acúmulo histórico do conjunto CFESS-CRESS, das bandeiras de lutas e ações estratégicas continuadas, bem como a construção coletiva do planejamento para o triênio. **Encontro Nacional: 1) Local do Evento e demais assuntos de infraestrutura**. A conselheira Kelly informou que o espaço do EN será no hotel San Marco; **2) Programação do Encontro Nacional**. Detalhou-se a programação que se inicia dia 07 de setembro às 14h, com mesa de abertura, mesa de conjuntura, chamadas das delegações e confraternização. A programação segue no dia 08 de setembro com leitura e aprovação do regimento, explicações sobre a metodologia, informes gerais, e mesa comemorativa sobre os 50 anos de EN. Ainda no dia 08 até 09 de setembro serão realizados os 06 eixos temáticos com discussões das propostas e deliberações. No dia 10 de setembro será realizada a plenária final com encaminhamentos necessários. **3) Registro de convidadas (os)**: Ficam convidadas as assessorias em Serviço Social Cristina Abreu e Zenite Bogea, as assessorias jurídicas Natália Faraj, Sylvia Terra e Vitor Alencar, a assessoria de comunicação Rafael Werkema, a assessoria de planejamento e finanças Éricka Rossana, a assessoria de gestão documental Rodrigo Barros, a assessoria de gestão do trabalho Bianca Barros, a assessoria contábil Vilmar Medeiros, a coordenadora de Relações Técnico-Institucional (CRTI) Adriane Tomazelli, a coordenadora de Normas e Procedimentos (CNP) Sandra Sempé e o coordenador Administrativo-Financeiro (CAFI) Lucas Figueiredo. Registrou-se ainda os convites já realizados para Representantes da ABEPSS - Erlênia Sobral e Esther Lemos, Representante da ENESSO - André Lucas Paz e representações externas do CFESS em espaços de Conselhos, Fóruns e Frentes de Políticas Sociais: Elaine Pelaez (Conselho Nacional de Saúde), Régia Prado (CISM-Comissão Intersetorial de Saúde Mental), Janaiky Pereira de Almeida (CISMU-Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher), Ruth Bittencourt (COFIN-Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento), Conceição Maria Vaz Robaina (CISTT -Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador), Elaine Vasconcelos (CONAD - Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas), Martha Aragão (FNTSUAS – Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS), Leonardo Koury (FNDC-Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação), Magali Regis (FNDCA - Fórum Nacional em Defesa da Criança e do Adolescente), Pollyana Pazolini (FENNASM - Frente Nacional de Negros e Negras da Saúde Mental), Maria Elisa Braga (Frente Nacional contra a Criminalização de Mulheres e pela Legalização do Aborto), Dacia Teles (CNPCT -Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura), Tânia Diniz Silvana Mara de Morais dos Santos (FITS/ALC -Federação Internacional de Assistentes Sociais). Discutiu-se ainda sobre a importância de se convidar um (a) integrante da Comissão Nacional Eleitoral-CNE, considerando os debates que ocorrerão relacionados ao Código Eleitoral e também a necessidade de se informar sobre o próprio processo eleitoral em curso. Encaminhamento: proceder o convite a

CNE. (Responsável: CRTI). **4) Demais assuntos de infraestrutura**. Toda parte de infraestrutura foi solicitada para a empresa de eventos, registrando apenas a pendência de definição do Espaço Criança, pois até o momento deste conselho pleno, nenhum Regional havia apresentado a necessidade dessa demanda. **5) Material de Apoio para envio aos Cress**. A conselheira Kelly apresentou o material preliminar contendo o compilado com todas as propostas formuladas nos Encontros Descentralizados do Conjunto Cfess/Cress, realizado nas cinco regiões do país, no período de 14 de julho a 6 de agosto de 2023. A tarefa para as comissões temáticas trabalharem a partir das propostas advindas das etapas descentralizadas, será, entre outras, a de avaliar as deliberações que comporão a agenda do Conjunto Cfess/Cress pelo triênio 2023-2026, numa atitude de resgate do processo contínuo de aprimoramento da metodologia dos Encontros Nacionais, de modo a qualificar as proposituras à luz das experiências de triênios anteriores, que já indicavam os desafios para o cumprimento das deliberações; Encaminhamentos: Comissões deverão trabalhar cada eixo nas reuniões de 18 de agosto para contribuir na versão final do instrumental a ser enviado aos Cress. (Responsáveis: Kelly, Adriane, Cristina e Zenite). Sinalizou-se ainda para a necessidade de conselheiras (os) comporem a Comissão de acompanhamento das Moções, a Comissão da Carta de Brasília e as coordenações das mesas e dos eixos do EN. **Convites: 1) Webinário de Lançamento da publicação "Equipes Interdisciplinares do Poder Judiciário: Levantamento Nacional e Estratégias de Incidência"**, no dia 06/09/2023 (quarta-feira), das 10:30 às 12:00, via teams. Encaminhamento: Justificar ausência por impossibilidade de agenda das (os) conselheiras (os); **2) Informe do Convite à Sylvia Terra para uma entrevista para a revista Temporalis.** Foi informado sobre a entrevista que será concedida pela assessora jurídica para a revista, em virtude da comemoração dos 30 anos do Código de Ética Profissional. Não havendo mais o que debater sobre os pontos, foram encerrados os trabalhos do dia às dezenove horas e quarenta minutos (19h40min). Na sexta-feira, dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, das nove horas (09h00min) até às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), ocorreram as reuniões das Comissões. Os trabalhos do Conselho Pleno foram retomados no sábado, dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos (09h15min). **Apresentação das questões contábeis do Cfess**: **Apresentação contábil geral da situação financeira do CFESS:** O assessor contábil, Vilmar Medeiros, após a apresentação do balancete do CFESS referente aos meses de junho e julho de 2023, demonstrou a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Apresentou-se os Relatórios Contábeis CFESS Nº 07/2023 e 08/2023. O assessor ressaltou a importância de inserir os balancetes aprovados no portal da transparência, e observou também que já foram realizados um alto número de remanejamentos no ano de 2023, totalizando 72. A partir do que foi apresentado e, comparando a receita arrecadada com a despesa realizada até o mês de julho de 2023, constatou-se, até o momento, um saldo positivo no orçamento, no valor de R$ 3.905.089,69, indicando sustentabilidade com relação às contas da entidade. A assessora de planejamento, Ericka Rossana, indicou que as comissões acompanhem seus orçamentos para análise do que foi planejado e o que tem sido executado e para o próximo plano de metas, não pulverizar tanto os centros de custos. Indicou que no próximo ano, será necessário elaborar o Plano de Compras Anual junto com ao planejamento. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal se reuniu no sábado, dia 12 de agosto de 2023

para análise dos balancetes dos CRESS e informaram que enviaram 13 ofícios pedindo informações para os regionais, identificando os motivos dos atrasos no envio dos balancetes. Os CRESS com pendências foram: RS: 1º e 2º trimestre de 2020; RN: 1º, 2º e 3º trimestre de 2020; PI: 1º, 2º, 3º trimestres de 2021, AM: 4º trimestre de 2021; PB: 4º trimestre de 2022, GO: 4º trimestre de 2022; Reformulação dos balancetes - MS: 4º trimestre de 2022; RO: 2º trimestre de 2023, GO: proposta orçamentária de 2023. O Conselho Fiscal pontuou que alguns Cress responderam ao ofício, indicando, inclusive, a correção das pendências. Porém, o Conselho Fiscal ainda fará uma análise dos retornos dos Cress. Posteriormente, realizaram a leitura do Parecer Fiscal nº 15/23, considerando a análise circunstanciada contida nos Relatórios Contábeis nº 05/2023, 06/2023 e 07/2023 enviados pela assessoria contábil; as informações apreciadas nos relatórios e extratos financeiros do CFESS, disponíveis por meio de plataforma de sistemas utilizada pela referida autarquia (Siscont.Net) e a não observância de impropriedades nos demonstrativos contábeis e nos Relatórios Gerenciais. Diante disso, manifestou-se favorável à aprovação dos balancetes do CFESS referentes aos meses de abril, maio e junho de 2023. O assessor contábil ressaltou a necessidade de verificar a publicação dos balancetes, se ocorrerá antes ou depois da aprovação do pleno, uma vez que as fiscalizações são em relação à dados abertos. Encaminhamentos: **1)** Parecer do Conselho Fiscal acatado, e aprovação dos balancetes de abril, maio e junho de 2023. **2)** Atualização imediata dos balancetes no Portal da Transparência. **3)** Inserir como ponto de pauta para o pleno de outubro, o debate da publicação dos balancetes, a partir do aprofundamento nos elementos que subsidiam o debate. **Comissão Administrativo-Financeira:** O conselheiro Ubiratan Dias trouxe pontos relacionados ao **Projeto de Adequação à LGPD**: **1)** Sobre os regionais com atrasos em relação a fase inicial da LGPD foi explanada algumas preocupações, considerando que o conjunto está há um ano na etapa de mapeamento de dados não estruturado (via Data Discovery) e registrou-se que os CRESS dos estados do Pará, Ceará, Santa Catarina, Paraíba e Tocantins ainda não responderam e-mail sobre essa etapa. Encaminhamento: O conselho pleno indica as (os) conselheiras (os) Sandra Amorim, Iara Fraga, Agnaldo Knevitz, Raquel Alvarenga e Alana Rodrigues para dialogarem com os regionais sobre a fase 1, com base no e-mail enviado pelo assessor de gestão documental Rodrigo. **2**) Encarregado De Proteção de Dados: o trabalhador Jarbas pediu desligamento com consignação em ata em reunião do conselho pleno do ano de 2022. Rodrigo fica responsável por resgatar esse pedido em ata do pleno. Encaminhamento: Consultar o Wilson para verificar a disponibilidade a fim de ser DPO, com garantia de formação do trabalhador; **3**) Pessoas de referência para as entrevistas individuais com a Maciel Assessores: Encaminhamentos: Fica indicada que a pessoa de referência para as entrevistas possa solicitar suporte de outra (o) conselheiro (a) e/ou das assessorias. As entrevistas ocorrerão entre os dias 12 e 22 de setembro, e a (o) conselheira (o) de referência indicará o dia e horário da entrevista, a partir de envio de tabela de e-mail organizado pelo assessor Rodrigo. **Retificação do Manual de Procedimentos e Inscrição**: Sobre a inscrição de migrantes e refugiados**,** explicou-se que para se adequar à alteração na resolução proposta na MJ 43/21, será necessária uma adaptação dos campos que compõem a impressão do DIP, uma vez que no espelho do cartão há apenas o campo identificado como “RG”, não admitindo outras formas de identificação. Então, antes da apresentação da

Manifestação Jurídica n° 43/2021-V no pleno, ocorrerá um diálogo com a empresa de emissão do cartão (G&D) para verificar como seria possível essas alterações. Pontuou-se sobre as possibilidades de alteração do campo RG no DIP, incluindo a inserção do registro do RNE (e outros), com proposta de alteração do campo para "Documento de Identificação". A conselheira Kelly Melatti considerou os casos em que pessoas não possuem RG e nem RNE. O assessor jurídico Vitor Alencar explicou que outros documentos podem ser incluídos nesse campo, como declaração de Polícia Federal e outros. A coordenadora da CRTI Adriane Tomazelli ressaltou que na discussão, é importante o diálogo com a Implanta também para alteração desse campo no SISCAF. Ressaltou-se ainda a necessidade de retificação do manual de procedimentos e inscrição em relação à inscrição secundária. Observou-se que na nova resolução de inscrição (1.014/2022), a inscrição secundária é realizada com a apresentação pela (o) profissional solicitante da certidão de inteiro teor ao CRESS. Encaminhamentos: 1) Agendamento de Reunião com a G&D e Implanta sobre o assunto. 2) Atualização do Manual de Procedimentos e Inscrição à luz da resolução 1.014/2022, pois o texto atual considera a resolução 582/2010. 3) Após maiores elementos relacionados a migrantes e refugiados, pautar novamente em reunião de conselho pleno, após aprofundamento da Comissão Adm-Fin. **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 68/2023-V. ASSUNTO: Consulta sobre aquisição de passagens aéreas.** O assessor jurídico Vitor Alencar realizou a leitura da manifestação jurídica, sobre a possibilidade de compra direta de passagens em sites que oferecem passagem por programas de milhagem, ou prever tal modalidade de aquisição no termo de referência de contratação de empresa de intermediação para compra de passagens aéreas. A manifestação considera que não é possível esse tipo de contratação, mas, indica outras possibilidades já utilizadas pelo Governo Federal de contratação sem empresa intermediadora, modalidade que precisa ser estudada com maior detalhamento. Foi solicitada que no estudo não seja apenas levada em consideração a conveniência da administração pública mas também as condições administrativas- financeiras e operacionais dos conselhos realizarem a compra direta junto as empresas de passagens. Encaminhamento: Aprovada a MJ com a inclusão das considerações anteriores, com envio aos Cress, para conhecimento. **Deliberações nos Encontros Descentralizados:** Foram destacados, pela comissão, os pontos que necessitam de maior aprofundamento: **a) Enfrentamento à inadimplência**: Foi evidenciado em todas as regiões, propostas que apontam para ações específicas de enfrentamento à inadimplência. Não há discordância na realização de uma campanha de refinanciamento, inclusive a cobrança de créditos de inadimplência já foi indicado pelo TCU com o prazo de 21 de outubro, mas, há que se pensar se essa estratégia, de fato, coaduna com o histórico de aprofundamentos do Conjunto sobre essa temática. Considerou-se que, para além desse refinanciamento, há necessidade de se ampliar o debate sobre as questões relacionadas a inadimplência, que são diversas e complexas. No entanto, não se deve desconsiderar uma avaliação que demonstre em que etapa o conjunto se encontra na implementação da Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência. **b) Gestão do trabalho:** Nos descentralizados houve a discussão se as diretrizes nacionais são suficientes ou se é necessária a criação de uma política nacional de gestão do trabalho. Os regionais argumentaram que as diretrizes seriam insuficientes para a gestão do trabalho dos Cress. A proposta do CFESS é de aprimorar as diretrizes que já contemplariam questões trazidas pelos

regionais, compreendendo que cada entidade tem autonomia e responsabilidade na construção dessa política, considerando as suas possibilidades. Indicativo: subsídios da Assessoria de Gestão de Trabalho com o resgate dos elementos das diretrizes. **c) Código eleitoral:** Foram elencados pontos para alteração do código eleitoral. Uma das propostas defendidas foi o financiamento das chapas, a partir de um modelo semelhante à um fundo eleitoral com o recurso do conjunto CFESS-CRESS (art. 61 do código eleitoral); Também foram pontuadas o estabelecimento de cotas, com divergências se serão cotas para as chapas ou para as gestões. Indicativo: elaboração de manifestação jurídica para os pontos discutidos (financiamento e cotas) inclusive avaliando a possibilidade de criação de um GT (como está em uma das propostas) com proposta de calendário reverso, a fim de avaliarmos as possibilidades. Também elaboração de manifestação jurídica quanto a condição de eleitor (a) apto (a) ou condição de candidato (a) para profissionais em situação de inadimplência. **d) Espaço criança:** custeio de filhas (os) de conselheiras (os) para participação em eventos. Indicativo: Manifestação jurídica considerando elementos como a legalidade e viabilidade orçamentária. **e) Ressarcimento de valores gastos com a Implanta (Proposta Nordeste) no ano de 2023.** A região justificou que no período de janeiro de 2023 houve um aumento do custeio dos serviços da Implanta para os regionais, assim, a região propõe que o Cfess possa contribuir para esse pagamento. Considerou-se que os sistemas compõem a estrutura de funcionamento de cada conselho e, na medida do possível, o CFESS já realiza análises de devolução de recursos, como já ocorreu em situações anteriores. Foi ressaltada que a licitação que está em andamento, se caracteriza como uma ação que visa reduzir os custeios pelos regionais. Também se destacou a preocupação com a sustentabilidade financeira dos CRESS de menor porte. **f) Coparticipação na organização dos descentralizados (Proposta Nordeste).** A região justificou que o valor de repasse de 5 mil reais é insuficiente para o custeio do regional que organiza os encontros descentralizados, e a proposta é que haja um aumento para 10 mil reais. Foi pontuado que a questão pode ser analisada e considerada, no entanto, com a demarcação sobre a impossibilidade de interferência dos regionais na peça orçamentária do Cfess, demarcando o debate político da autonomia financeira e orçamentária dos regionais e do federal. **g) SEI** – Na reunião da comissão administrativo-financeira, o assessor documental Rodrigo informou que está havendo uma mudança do modelo de negócio do SEI, de modo com que possa ser utilizado pelo conjunto. Indicativo: elaborar texto informativo contextualizando o motivo do SEI não poder ser utilizado no momento, mas destacar as mudanças que estão sendo feitas. Encaminhamento: Remeter o estudo do SEI para a gestão e regionais. **Proposta para a coordenação do eixo**: Angelita. **Comissão de Ética e Direitos Humanos: Parecer Jurídico 35/23**. **Assunto: Consulta acerca da sujeição das/os conselheiras/os dos CRESS e CFESS ao Código de ética da/o Assistente Social, quando na atuação da gestão administrativa/política da entidade.** Sylvia Terra (assessoria jurídica) realizou a leitura completa do referido parecer jurídico. Encaminhamento: Fica acatado o parecer jurídico nº 35/23, encaminhamento para o consulente e para todos os CRESS para conhecimento (este anonimizar o nome). (Responsável: CNP). **Parecer Jurídico nº. 39/23 – desaforamento de denúncia ética.** Registra-se que nesse momento permaneceram na reunião do conselho pleno apenas as (os) conselheiras (os), coordenação de normas e procedimentos, Sandra Sempé, as assessorias jurídicas Sylvia Terra, Natalia Faraj e Vitor

Alencar e assistentes sociais que ocupam cargo de assessoria e coordenação, Zenite Bogea e Adriane Tomazelli, consignado a manutenção do sigilo. Sylvia Terra (assessoria jurídica) realizou a leitura completa do referido parecer jurídico. Encaminhamento: Fica acatado o parecer jurídico nº 39/23 e determinado o desaforamento da denúncia ética para o CRESS 15ª Região, com jurisdição no estado do Amazonas. **Parecer Jurídico nº. 40/23 – desaforamento de denúncia ética.** Sylvia Terra (assessoria jurídica) realizou a leitura completa do referido parecer jurídico. Encaminhamento: Fica acatado o parecer jurídico nº 40/23 e determinado o desaforamento da denúncia ética para o CRESS 11ª Região, com jurisdição no estado do Paraná. **Parecer Jurídico nº. 42/23 – desaforamento de denúncia ética.** Sylvia Terra (assessoria jurídica) realizou a leitura completa do referido parecer jurídico. Encaminhamento: 1) Fica acatado o parecer jurídico nº 42/23 e determinado o desaforamento da denúncia ética para o CRESS 9ª Região, com jurisdição no estado de São Paulo. Justifica-se o desaforamento para o CRESS 9ª Região, pela logística de distribuição dos processos desaforados entre os regionais, considerando sua estrutura e as novas possibilidades de uso de recursos remotos e/ou híbridos para as fases dos julgamentos. 2) Realizar adendo na Resolução Cfess nº 660/ 2013 sobre desaforamento, considerando a realização de forma eletrônica dos atos e ritos dos processos estabelecidos na Resolução Cfess nº. 988/ 2022. **Parecer Jurídico nº. 44/23 – Possibilidade de divulgação de Portaria com número do processo, nome da pessoa que está respondendo processo e denunciante.** Sylvia Terra (assessoria jurídica) realizou a leitura completa do referido parecer jurídico. Encaminhamento: Fica acatado o parecer jurídico nº 44/ 23 e determinado o encaminhamento para o consulente e para todos os CRESS para conhecimento (este anonimizar o nome). Indicação: quando as consultas forem advindas de trabalhadores perguntar se foi devido à gestão (Responsável: CNP). **Parecer Jurídico nº. 45/23 – desaforamento de denúncia ética.** Sylvia Terra (assessoria jurídica) realizou a leitura completa do referido parecer jurídico. Encaminhamento: Fica acatado o parecer jurídico nº 45/23 e determinado o desaforamento da denúncia ética para o CRESS 1ª Região, com jurisdição no Pará. **Informes: 4 FONAPE com o tema *"Alternativas penais e políticas sobre drogas: caminhos para novos paradigmas no Brasil".*** De 13 e 15 de setembro de 2023, em Brasília-DF. Encaminhamento: Fica indicada a conselheira Elaine Amazonas para participar do referido evento. **Resolução de enfrentamento ao racismo**: Foram enviados ofícios sobre a minuta de resolução para a Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo e para a Articulação Brasileira de Assistentes Sociais indígenas, no entanto, até o momento da realização do pleno, não obtivemos retorno. Encaminhamento: Considerando que ainda não obtivemos retorno quanto aos ofícios, foi deliberado agendamento de reunião com a Frente e a Articulação. **Seminário das Comissões Permanentes de Ética e Comissões de Instrução**: A conselheira Karen Albini informou a proposta preliminar de programação, a ser realizado entre 06 e 08 de novembro, indicando o convite à 05 representações de cada CRESS, sendo (Sugestão): 02 profissionais que compõem a Comissão de instrução, 01 profissional de base que compõem a CPE, 01 conselheira (o) que compõe a CPE, 01 assessoria jurídica. Das 05 indicações dos CRESS, 02 serão custeadas pelo Cfess. Encaminhamento: 1) aprovada a data, com envio de ofício aos CRESS informando sobre o período de realização dos seminários e o perfil das (os) participantes de acordo com a proposta anterior de vagas. **Deliberações advindas dos Encontros**

Descentralizados: Foram propostos 4 seminários, 6 debates/capacitação, além das propostas com temas e ações que estão contempladas em bandeiras de luta e atividades já realizadas. A comissão indicou que das 78 propostas, poderiam ser aglutinadas em aproximadamente 15 propostas; dos 23 temas, 7 poderiam ser contemplados nos Seminários já propostos. A comissão indicou priorizar ações que sejam relacionadas a movimentos sociais e direitos humanos (debater criticamente o identitarismo; movimentos sociais, democracia e luta de classes); Serviço Social, feminismo e sexualidades (debater corpo; gordofobia; transfeminismo, feminismo, diversidade e pluralidade); anticapacitismo (Debater sobre anticapacitismo e estrutura social). No tema Povos Originários e Comunidades Tradicionais foi discutida a proposta sobre a realização de mapeamento de assistentes sociais indígenas, ribeirinhas e quilombolas. Também foi pontuado sobre o tema Ética em Movimento com a proposta de inserção de um módulo antirracista. Indicativo: Dialogar com a Silvana Mara para subsidiar esse debate no eixo durante o EN. No tema resolução de demandas ex-offício. Indicativo: resgate e socialização do Parecer Jurídico 16/2022. **Comissão de Orientação e Fiscalização: Parecer Jurídico nº. 37/23. Assunto: Viabilidade jurídica da participação como integrante da COFI, de assistente social tenha contra si, processo ético instaurado, para apuração responsabilidades.** Encaminhamento: Fica acatado o parecer jurídico nº 37/23. **Recurso administrativo 03/ 2023.** A assessora jurídica Natália Faraj realizou a leitura do Parecer Jurídico Nº 05/2023-N - Recurso administrativo Cfess nº 03/2023, contrapondo-se à decisão do Cress 2ª Região, em razão de indeferimento de inscrição principal por esse Conselho Regional. A assessoria opinou pela procedência do pedido formulado pela requerente, para que a decisão do Cress 2ª Região seja reformada, com o consequente deferimento da inscrição da Requerente por meio do Processo nº 884/22. Encaminhamento: Parecer Jurídico acatado pelo Conselho Pleno do Cfess e encaminhamento, com a devida notificação da decisão, ao Cress 2ª Região e à recorrente. **Recurso administrativo 04/ 2023.** A assessora jurídica Natália Faraj realizou a leitura do Parecer Jurídico Nº 06/2023-N. Recurso administrativo Cfess nº 04/2023, contrapondo-se à decisão do Cress 2ª Região, em razão de indeferimento de inscrição principal por esse Conselho Regional. A assessoria opinou pela procedência do pedido formulado pela requerente, para que a decisão do Cress 2ª Região seja reformada, deferindo o seu pedido de inscrição. Encaminhamento: Parecer Jurídico acatado pelo Conselho Pleno do Cfess e encaminhamento, com a devida notificação da decisão, ao Cress 2ª Região e à recorrente. **Comissão de Inscrição dos CRESS:** Considerando os recursos analisados, o pleno sugeriu que a Comissão Adm-Fin, agregue essas reflexões à ação que se refere aos processos de inscrição, para atenção aos ritos legais e finalidade das comissões de inscrição. **Decisão TRF-4 – Mandado de segurança de instituição**. Encaminhamento: não entrar com recurso especial e/ou extraordinário, tendo em vista que não há nenhuma norma do Cfess sendo questionada. **Deliberações nos Encontros Descentralizados:** Foi sugerido aprofundar os temas e as propostas sobre o Estágio de Pós-graduação. As propostas de realizar ações de orientação e fiscalização nesses locais e Parâmetros de Atuação Profissional, foram registradas tanto no eixo da COFI, quanto no eixo da Seguridade Social. Referente as deliberações que demandam manifestação prévia/levantamento das assessorias, a COFI considerou os temas: a) **Assistentes Sociais em cargo de gestão.** Natalia verificará as produções que já foram elaboradas para que

subsidie o debate e analisar a possibilidade/necessidade de resolução, vinculada ao código de ética, considerando nosso entendimento. **Sigilo profissional quando há envolvimento de profissionais de apoio (intérpretes, ledores, cuidadores)**. Existe parecer jurídico que a Sylvia Terra apresentará, posteriormente, em pleno. Fica indicado a análise sobre a necessidade de novos encaminhamentos tais como uma resolução. **Atuação do Serviço Social nos Serviços de nefrologia:** Em outros momentos, essa demanda chegou ao CFESS pelo ES; Indicativo: levantar o que já foi feito pelos CRESS ES, RJ e MG; apropriar do debate e das normativas a respeito. **Comunidades tradicionais e povos originários:** Resgatar a carta de compromisso do seminário latino-americano e caribenho para auxiliar na elaboração de redação que possa consensuar as propostas. **Proposta para a coordenação do eixo**: Mirla Cisne. **Comitês Antirracista e Anticapacitista do CFESS:** O conselheiro Tales Fornazier apresentou alguns elementos para o debate sobre objetivos e composição dos referidos comitês. Como objetivos: Fomentar debates, estimular ações referentes as temáticas, levantar ações e documentos já construídos, subsidiar ações e decisões do CFESS. Sobre a composição: conselheiras (os) de diferentes comissões, profissionais, pesquisadoras (es) de referência e/ou militantes convidadas (os). Sugere-se que esses comitês sejam compostos por pessoas que não estão nos comitês dos Cress para não assumir dupla função, bem como oportunizar e inserir mais sujeitos para o conjunto. Destacou-se a articulação com os movimentos sociais (compromisso de articulação com os diferentes movimentos sociais/representações/ênfases). Explicitar nas diretrizes que cada comitê estadual assim como o comitê do CFESS, tem autonomia na sua construção/planejamento/composição, mas o CFESS se compromete em garantir espaços de trocas/discussões com os comitês estaduais. Além disso, sugeriu-se que os estaduais também construam espaços coletivos de trocas. Encaminhamento: retomar o debate no pleno de outubro e dar informe no Encontro Nacional que essa ação está em andamento e incentivar os regionais a construírem os seus comitês. **Comissão de Formação Profissional e Comissão de Relações Internacionais. Deliberações nos Encontros Descentralizados:** Discutiu-se sobre a proposta de criação de espaços de intercâmbio e colaboração entre Assistentes Sociais do Brasil e de outros países, e docentes, supervisores de estágio e discentes de graduação e pós-graduação da América Latina e outros países. Indicativo: Manifestação jurídica – Vitor Alencar. **Participação na Oficina Nacional da ABEPSS.** Discutiu-se sobre a participação do CFESS na Oficina Nacional da ABEPSS em Recife-PE, entre os dias 27 e 29 de outubro de 2023. Ainda sobre a Oficina Nacional, foi debatido sobre a solicitação de custeio do CFESS para duas pessoas que compõem o Fórum Nacional em Defesa do Trabalho e da Formação Profissional do Serviço Social pelo Cress Paraná. Encaminhamento: Deliberou-se pela participação das (os) conselheiras (os) Tales Fornazier, Mirla Cisne, Adriana Dutra, Iara Fraga e Kelly Melatti. Deliberou-se ainda pelo custeio de 02 pessoas do Fórum Nacional e resposta ao ofício. **Convites com custeio pelo CFESS para participar de eventos em universidades.** Discutiu-se sobre as temáticas de interesse ao CFESS e a nossa participação em diversos eventos promovidos por universidades. Destacou-se ainda a indisponibilidade orçamentária para a participação do CFESS nesses eventos organizados por universidades e a natureza distinta nos casos em que os CRESS convidam o conselho federal. Encaminhamento: retomar esse debate no pleno de outubro. **Informe sobre o Congresso da FITS no Panamá em**

2024. Foi solicitado ao CFESS, pela organização do congresso, a produção de um vídeo de chamamento para a participação da categoria brasileira no evento, bem como para a submissão de trabalho no referido congresso. Encaminhamento: a comunicação produzirá o vídeo com o chamamento pela conselheira Kelly Melatti. **Proposta de coordenação do eixo:** Elaine ou Agnaldo. **Comissão de Seguridade Social:** A conselheira Karen Albini expôs as deliberações nos Encontros Descentralizados para aprofundamento no pleno. Relatou que não há divergências no mérito das propostas, exceto na questão da Renda Básica. Indicou a necessidade de resgate da concepção da seguridade social ampliada e sugeriu que o eixo possa ser antecedido com um resgate das ações já realizadas e bandeiras de luta. Houve quatro propostas de seminários: Seminário de saúde mental na perspectiva da luta antimanicomial, do antiproibicionismo e do antipunitivismo; Seminário Nacional do Direito à Cidade e Territórios; Seminário de Assistência Social e Seminário de Seguridade Social (este último, fica o indicativo de supressão, considerando que foi realizado o 7º seminário em 2023). **Seminário "O povo, sua casa, sua cidade: 60 anos de luta por Habitação e Reforma Urbana**", que ocorrerá nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, em Brasília-DF. A organização deste seminário realizou contato com a conselheira Larissa Gentil, com pedido de apoio do CFESS. Encaminhamentos: 1) Verificar a demanda e indicar o apoio que o CFESS poderá oferecer, além do apoio político que já é consignado. 2) Realizar contato com Tânia Diniz que acompanhava a pauta no FNRU, para verificar se pode representar o CFESS. **Pedido de apoio ao CFESS em nota sobre medidas para enfrentamento do suicídio nas Universidades.** Realizou-se a explanação da carta solicitando apoio para as reivindicações de um movimento de Universidades brasileiras que lutam por medidas e políticas governamentais voltadas para o enfrentamento do suicídio, fenômenos que estão ocorrendo de forma significativa com Estudantes, Profissionais da Educação e trabalhadores da área. Considerou-se que o conteúdo dialoga com nossas bandeiras de luta. Encaminhamento: A comissão de seguridade Social tem acordo com o conteúdo da carta e indica prosseguir o debate junto com a comissão de formação. **Instituição da Comissão Nacional de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis – CNAIDS.** Indicação de representante do CFESS na Comissão Nacional de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis – CNAIDS, que tem por finalidade assessorar o Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis desta Secretaria (DATHI/SVSA), na formulação das políticas públicas de controle do HIV/AIDS, da tuberculose, das hepatites virais e das infecções sexualmente transmissíveis (IST), visando o alcance de respostas efetivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Encaminhamento: Composição do espaço indicando Elaine Amazonas como titular e Agnaldo Knevitz como suplente. **Congresso da ABRASME**: Indicação de Solange Moreira em substituição a Elaine Pelaez, considerando o conflito de agenda com o 50º Encontro Nacional. Não havendo mais o que debater sobre os pontos, foram encerrados os trabalhos do dia às vinte horas e vinte minutos (20h20min). Os trabalhos do Conselho Pleno foram retomados no domingo, dia vinte de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas (09h00min). **Comissão de Comunicação**: A conselheira Emilly Marques pontuou as deliberações oriundas dos Encontros Descentralizados como os temas da Campanha de gestão, o 15 de maio e a acessibilidade. A campanha de gestão será a primeira proposta a ser debatida no eixo. 1) **Seleção de novas**

estagiárias. O contrato das estagiárias finaliza em dezembro/2023. Diante disso, a comissão apresenta necessidade de iniciar o processo de avaliação e as ações para nova seleção, incluindo no acompanhamento desse processo a assessora de gestão do trabalho. Encaminhamento: Fica aprovado o novo processo de seleção, com a empresa e acompanhamento da assessoria de gestão do trabalho, nos moldes do último processo. (Responsáveis: Assessoria de comunicação, CAFI e assessoria de gestão do trabalho). **2) Live Piso Salarial**. Foram levantadas questões quanto a cobrança da categoria e um movimento em defesa do piso salarial, em uma perspectiva de debater as estratégias e questões políticas que envolvem a temática. Encaminhamentos: 1) Foi deliberado que a live será realizada em outro momento após o EN. 2) Mapear os sindicatos e centrais sindicais que debatem o piso salarial, incluindo o movimento em defesa do piso. **3) Glossário**. Foi informado que o glossário será gravado na última semana de setembro em Belo Horizonte-MG. As conselheiras Emilly Marques, Angelita Rangel e o assessor de comunicação Rafael Werkema acompanharão a gravação. **4) Datas de luta Agosto/Setembro/Outubro**. Foram destacadas as seguintes datas de lutas que terão material produzido e divulgado: 29/08-CFESS Manifesta sobre a Visibilidade Lésbica, evento do CNDLGBT e atividade na Câmara dos Deputados; 21/09-Dia Nacional de Lutas das Pessoas com Deficiência; 26/09 - Dia Nacional da Pessoa Surda; 28/09 - Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto (materiais de divulgação da Nota técnica); 17/10 - Dia Nacional pela Democratização da Comunicação; **5) Materiais 50 EN**. Marcadores 30 anos CEP, Cartaz Princípios, Marcadores Mulheragens, Cartaz Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, Livro Opinião Técnica, e outros materiais. Encaminhamento: Realizar levantamento dos materiais para compor a bolsa para o EN (Responsável: CRTI). **Treinamento de Mídia (Media training):** Foi realizado pelo assessor de comunicação Rafael Werkema e jornalista Diogo Adjuto, com apresentação da 4ª edição da Política Nacional de Comunicação, com destaque para incorporação da luta Anticapacitista, a defesa da transparência e proteção de dados como princípios, o reforço da linguagem não discriminatória e acessível e a importância da área técnico-política de comunicação. **Demais materiais:** Deliberou-se pela confecção do PIN (broche) com logomarca do CFESS e de camisetas em alusão aos princípios ético-políticos da profissão para trabalhadoras (es), conselheiras (os) e as representações externas. (Responsáveis: CAFI e assessoria de comunicação). **Encaminhamentos acerca da reunião a ser agendada com o CFP:** A conselheira Kelly Melatti pontuou a importância da realização de uma reunião com CFP com sugestão dos seguintes pontos: apresentação institucional dos conselhos, assuntos e defesas em comum (comunicação, saúde, educação, estágio de pós-graduação, SUAS, demais conselhos representativos), relação entre os Regionais. Encaminhamento: Sugestão de data da reunião para quinta-feira no período da manhã anterior ao pleno de outubro ou novembro em local a ser definido conforme diálogo entre os conselhos. **Encaminhamentos para a pauta da reunião com ABEPSS:** O conselheiro Tales Fornazier relatou sobre a importância da reunião entre ABEPSS e CFESS que será realizada no dia 06 de setembro à tarde. Como proposta de pauta fica encaminhado os seguintes pontos: a avaliação do Fórum Nacional de Formação e Trabalho Profissional do Serviço Social, a relação política entre as entidades, espaços de representação em conselhos ocupados pelas entidades, planejamento do próximo CBAS, curso de especialização de

Política Social e Serviço Social, coordenação dos programas de pós-graduação e as atribuições privativas, eixo de Formação Profissional no EN, abertura de cursos públicos em UFAs públicas. Encaminhamento: encaminhar a proposta de pauta para a ABEPSS. **Análises sobre aspectos gerais da gestão:** Foram discutidos assuntos gerais sobre as seis reuniões individuais já realizadas com as assessorias, repasse da reunião com o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional (Sindecof) que desistiu da ação que ajuizou em relação ao CFESS, aperfeiçoamento de fluxos, CPT. Encaminhamentos: reiterar as demandas que foram solicitadas as assessorias e os fluxos que precisam ser seguidos no âmbito dos pagamentos. **Contratação de assessoria de TI:** contratação de Tomás Costa de profissional de Tecnologia da Informação de forma "hibrida", sendo realizado de forma remota com a presença, no Cfess, de 7 dias no mês. Essa forma de contratação deverá ser avaliada após dezembro de 2023. Destacou-se que as assessorias jurídica e contábil já manifestaram pareceres favoráveis. Comissão ADM-FIN: convidar a coordenadora Adriane Tomazelli para compor temporariamente a comissão com a finalidade de assessorar algumas pautas. **Encerramento do Pleno**. Sem mais a tratar, a presidenta do CFESS encerrou a reunião, às quatorze horas e vinte minutos (14h20min) e as conselheiras secretárias Emilly Marques e Alana Rodrigues lavraram a presente ata, que assinam em conjunto com a Presidenta do Conselho.

Brasília, 20 de agosto de 2023.

Kelly Rodrigues Melatti
Conselheira Presidenta

Emilly Pereira Marques
Conselheira 1ª Secretária

Alana Barbosa Rodrigues
Conselheira 2ª Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Emilly Pereira Marques, Conselheira Primeira Secretária, Diretoria Executiva, IP de acesso 200.252.12.162,** em 10/09/2023, às 08:32:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alana Barbosa Rodrigues, Conselheira Segunda Secretária, Diretoria Executiva, IP de acesso 177.0.16.170,** em 11/09/2023, às 14:29:00, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rodrigues Melatti, Conselheira Presidente, Diretoria Executiva, IP de acesso 191.56.149.17,** em 14/09/2023, às 08:08:14, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.